



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 11 DE JUNHO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 5.364

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
EXTRATO	PÁG. 05
TERMO DE PAGAMENTO	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
TERMO DE PAGAMENTO	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 15
TERMO DE ACORDO.....	PÁG. 15
ATA	PÁG. 16
RESULTADO.....	PÁG. 18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 19
AVISO.....	PÁG. 20
RESULTADOS.....	PÁG. 21
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 22
AVISO DE EDITAL	PÁG. 22

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1388, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto nos artigos 205, 206 e 225, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o Processo de Planejamento Urbano do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada da função de técnico especialista do Grupo Executivo criado pelo Decreto nº 1983, de 16 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 1165, de 02 de maio de 2012, a servidora **BIANCA MAGACHO BARCELLOS**, matrícula nº 925411, CPF nº 909.515491-20, designando para exercer a mesma função a servidora **GRACE HELENA BRASIL**, matrícula nº 697443, CPF nº 252.611.341-53.

Art. 2º Fica designada para compor o Grupo Executivo criado pelo Decreto nº 1983, de 16 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 1165, de 02 de maio de 2012, na função de Pessoal de Apoio do Plano Diretor, a servidora **Isabel Cristina Castro dos Santos Machado**, matrícula nº 896071, CPF nº 440.795.241-53.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias

do mês de junho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

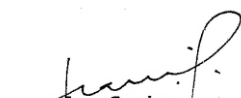
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 597/2012,

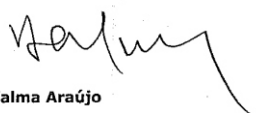
RESOLVE

lotar o servidor **Jurandir Blotta**, matrícula nº 5568318, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, no Núcleo de Expediente e Protocolo, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do

mês de abril do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

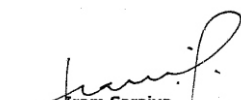
PORTARIA Nº 187, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

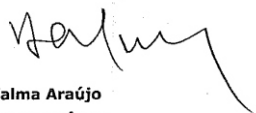
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 26/2012, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE

lotar a servidora **Caroline Faria Siade**, matrícula nº 5569594, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, nível III, do QPL, na Procuradoria Jurídica, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

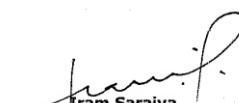
GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e considerando que o dia 1º de maio, terça-feira, Dia do Trabalhador, é feriado nacional,

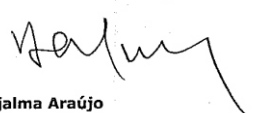
RESOLVE

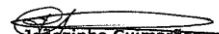
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 30 de abril de 2012, segunda-feira, nesta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE MAIO DE 2012.

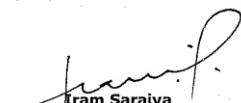
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 13 da Lei Orgânica do Município, e o contido no Memorando nº 027/2012, da Diretoria de Recursos Humanos,

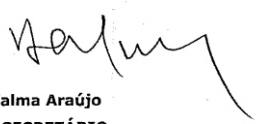
RESOLVE

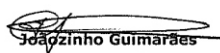
derrogar a Portaria nº 135, de 30 de março de 2012, na parte em que nomeia **Hemerson Pereira da Silva**, CI nº 3756709 e CPF nº 619.062.631-91, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, que integra o quadro de cargos comissionados do Gabinete do Vereador Jorge do Hugo, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com efeitos desde 1º de abril de 2012, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do

mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0020/2012 - GVDG, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo José Simão	Assessor Parlamentar II	CC-5
Zander de Souza Lima	Assessor de Gabinete	AG-5
Milton Carlos de Abreu	Assessor de Gabinete	AG-2
Ivanoel Mendes Maranhão	Assessor de Gabinete	AG-3
Fernanda de Lucena Gonçalves	Assessor de Gabinete	AG-5

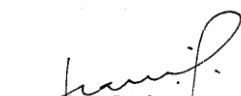
2. nomear:

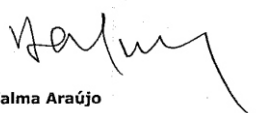
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo José Simão	Assessor de Gabinete	AG-2
Roberth Gomes Silva	Assessor de Gabinete	AG-5
Ivanoel Mendes Maranhão	Assessor Parlamentar II	CC-5
Fernanda de Lucena Gonçalves	Assessor de Gabinete	AG-3
Marlen Márcia Ferreira	Assessor de Gabinete	AG-5

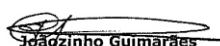
VIGÊNCIA
1º de maio de 2012

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o Ofício nº 0229/12 - GVEV, do Gabinete do Vereador Eudes Vigor,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eliene dos Santos	Assessor de Gabinete	AG-6

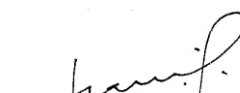
2. nomear:

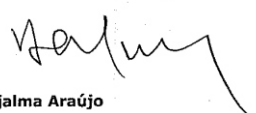
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Liliane Aguiar Ribeiro	Assessor de Gabinete	AG-6

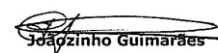
VIGÊNCIA
1º de maio de 2012

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Eudes Vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 192, DE 02 DE MAIO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o

Ofício nº 307/2012, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cláudia Arantes Santana	Assessor de Gabinete	AG-1

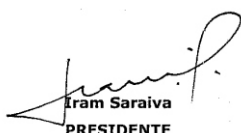
2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Deyve Nunes Lima	Assessor de Gabinete	AG-1

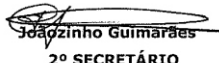
VIGÊNCIA
1º de maio de 2012

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joazinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 193, DE 02 DE MAIO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista os Ofícios nº 118, 119, 120, 121 e 132/2012 - GVJH, do Gabinete do Vereador Jorge do Hugo,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thiago Xavier Domiciano Silva	Assessor de Gabinete	AG-1
Walter Ayres	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Vanessa Pereira da Silva	Assessor de Gabinete	AG-1
Elson de Oliveira Sousa	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elson de Oliveira Sousa	Assessor de Gabinete	AG-1
Neudomar Amâncio da Silva	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Adilson Borges da Cunha Junior	Assessor de Gabinete	AG-1
Magda Aparecida de Melo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

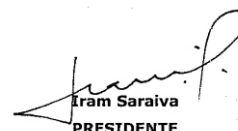
VIGÊNCIA

1º de maio de 2012

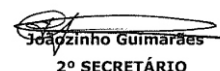
LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Jorge do Hugo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joazinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 194, DE 02 DE MAIO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o Ofício nº 76/12 - GAB, do Gabinete do Vereador Fábio Tokarski,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristiano Martins de Souza	Assessor de Gabinete	AG-6

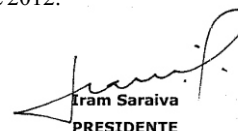
2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcus Vinícius dos Reis Almeida Santos	Assessor de Gabinete	AG-6
Caio Nascimento Barbalho	Assessor de Gabinete	AG-6

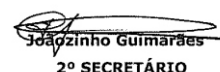
VIGÊNCIA
1º de maio de 2012

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Fábio Tokarski

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joazinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 195, DE 02 DE MAIO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista os Ofícios nº 1092 e 1630/12 - GAB, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sônia Maria Vargas	Assessor de Gabinete	AG-3
Lucas Alves de Sousa	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flávio Rodrigues Silva	Assessor de Gabinete	AG-3
Marlene Santos Albuquerque da Silva	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

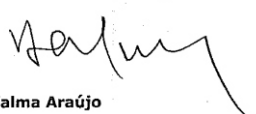
VIGÊNCIA

1º de maio de 2012

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE
Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO
Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO**EXTRATO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01 -2012**

1. ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal

de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de InfraEstrutura e a empresa FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

3. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Serviços referentes à Construção do Centro Esportivo do Jardim Guanabara II. Localizado nesta Capital, conforme especificações constantes dos Anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011.

4. VALOR: R\$ 567.360,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

5. Dot. Orçamentária nº: 2012.32.01.15.813.0022.1480.44905100.100.501

6. Nº e data de empenho: 0001 00, de 27.04.2012

7. PROCESSO Nº: 4437087/20011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-2012**

1. ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011 - REPUBLICAÇÃO
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.

3. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Serviços referentes à Construção da Praça da Juventude do Setor Novo Horizonte, localizado nesta Capital, conforme especificações constantes dos Anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE

**P R E Ç O S n º 0 0 4 / 2 0 1 1 -
REPUBLICAÇÃO.**

4. VALOR: R\$ 679.210,69 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos)

5. Dot. Orçamentária nº:
2012.32.01.15.813.0022.1480.44905100.128534

6. Nº e data de empenho: 0002 00, de 22.05.2012

7. PROCESSO Nº: 44376300/20011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2012**

- 1. LOCALE DATA:** Goiânia, 05 de junho de 2012.
- 2. CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação - S E C O M e ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PESQUISA LTDA. ME
- 3. OBJETO:** Contrato para publicação de editais no jornal Diário da Manhã.
- 4. VALOR:** R\$ 300.00000 (trezentos mil reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2012.1401.04.131.0040.2007.33903900.100
- 6. NÚMERO DE EMPENHO:**
- 7. PROCESSO:** 48080898/2012

TERMO DE PAGAMENTO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE PAGAMENTO**

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, e outro lado a empresa CRIVA EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA.

2. OBJETO: Pagamento referente a indenização pela ocupação do

imóvel, no período de 01.09.2011 a abril de 2012, situado na Rua 32 com a Rua 15, quadra H-15, lote 01, Setor Marista, nesta Capital, ocupado pelo Município.

3. VALOR: R\$ 42.012,72 (quarenta e dois mil, doze reais e setenta e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2012.34.01.04.122.2351.33909300.100.501

5. NOTA DE EMPENHO: 0001 00, de 27.04.2012

6. ACORDO: Fica acordado entre as partes, que CRIVA EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA. dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à ocupação e reforma do imóvel.

7. PROCESSO Nº: 45399605/2011

Goiânia, 23 de maio de 2012.

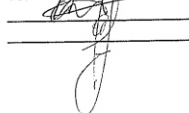
Pelo Município:

JOSE SEBBA JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômica

Pelo Locador:

CRIVA EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA.

Testemunhas:



**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 010/2011**

PROCESSO: 44006413

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Associação de Serviço à Criança Excepcional de Goiânia - ASCEP

OBJETO: Este Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a Conveniente e a Conveniada, objetivando implementar os serviços médico-hospitalares, odontológicos, psicológicos, fonoaudiólogos, nutrição, enfermagem, fisioterapeutas e outras especialidades, no atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, desprovidos de recursos financeiros, referentes a serviços médicos-hospitalares.

Visando manter as crianças nas condições adequadas ao seu bem estar, desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral, ético, social, cognitivo e estético, bem como à ampliação de suas relações consigo, com outras, pessoal, com a cultura e com a natureza e em consonância ao estabelecimento na Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8069/93 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº. 9.391/96.

VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente Convênio.

VALOR: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 082/2008**

PROCESSO: 47930154

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Goiazém Armazéns Gerais, Transportes e Logística Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Temo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 82/2008, referente ao imóvel situado na Avenida Perimetral Norte, nº 2859, Vila João Vaz, nesta Capitai (galpão de 4.080 metros quadrados).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 028/2012 - SME.

1. DATA: 14/05/2012

2. PARTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PARÓQUIA
NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

3. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o empréstimo gratuito, pela COMODANTE, do bem imóvel edificado à Av. Desembargador Emílio Povia, 700, Qd. 10, Lt. 10 - Vila Megale, nesta Capital, para uso exclusivo da COMODATÁRIA, objetivando o funcionamento do CMEI Bem-Me-Quer, para continuar atendendo crianças de 02 a 05 anos de idade na Educação Infantil, em período integral, residentes no Município de Goiânia, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: O referido Comodato terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data da sua assinatura.

5. PROCESSO Nº 47167647/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2012

1 - DATA: 31/05/2012.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretária Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: A&T Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda.

4 - OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de portas de aço, portas e portões eletrônicos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

7 - PROCESSO Nº.: 48212689/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 098/2011
(RERRATIFICAÇÃO)**

1 - DATA: 01/06/2012.

2 - FUNDAMENTO: Este Termo de Aditamento fundamenta-se no

inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

3 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

4- CONTRATADO: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

5 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a RETIFICAÇÃO do Preâmbulo e das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato Nº. 098/2011, bem como a RATIFICAÇÃO das demais Cláusulas e condições inicialmente pactuadas no aludido Contrato.

6 - DA RETIFICAÇÃO: 2. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 Por este instrumento, fica o Preâmbulo do Contrato Nº. 098/2011 retificado para incluir como parte interveniente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH. 2.2 Por este instrumento fica a CLÁUSULA SEGUNDA - "DO OBJETO", do

Contrato Nº. 098/2011 retificada para constar a quantidade de monitores/estagiários do Programa Segundo Tempo, os quais são contemplados com a bolsa auxílio e com o auxílio transporte. 2.3 Por este instrumento fica a CLÁUSULA TERCEIRA - "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", do Contrato Nº. 098/2011, alterada através da correção da denominação da alínea "e" para constar como alínea "d", da supressão das alíneas: "f" e "i", as quais são de competência da SMARH, e da correção das alíneas: "g", "h", "j", "k", "l", "m", "n", "o" e "p", para constar, respectivamente como alíneas: "e", "f", "g", "h", "j", "k", "l", "m". 2.4 Por este instrumento fica a CLÁUSULA QUARTA - "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE" do Contrato Nº. 098/2011, alterada, através da inclusão das alíneas "f" e "i" da CLÁUSULA TERCEIRA - "DAS OBRIGAÇÕES" do aludido Contrato, as quais passarão a denominar, respectivamente, em alíneas "q" e "r".

7- PROCESSO Nº.: 47346878/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termo
Nº540/12	48427731	Karla Ghrazielly Lara Sasdelli	Assistente Social	Bolsa família	R\$ 2.200,00	08/05/12	30/06/12
Nº539/12	48426018	Maria Ciurinha Pereira dos Santos	Assistente Social	Bolsa família	R\$ 2.200,00	09/05/12	30/06/12
Nº541/12	48426689	Juliana Rodrigues de Sousa	Auxiliar Administrativa	Bolsa Família	R\$ 1.400,00	04/05/12	30/06/12

Goiânia, 01 de junho de 2012.

TERMO DE PAGAMENTO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO DE AUDITORES / PERITOS

REFERENTE AOS MESES DE MARÇO / 2012, DA ÁREA DE SAÚDE - IMAS

Nº	NOME	AUDITOR/PERITO	OBJETIVO
1	ANDRÉA GENOVEVA L.P. DI MOURA TEIXEIRA	PSICÓLOGA	47976855
2	LEONEL GOMES LEITE	MÉDICO	47974143
3	UDMYLLA PEREIRA CARVALHO	FONOAUDIOLOGIA	47977029
4	LUIZ EDMUNDO C. LIMA AMORIM	MÉDICO	47973830
5	MARCELO DE PAULA ABREU SILVA	MÉDICO	47975085
6	MARLOS ANTONIO BORGES	MÉDICO	47976502

7	CAMILA COIMBRA CÉSAR DE MORAES	ENFERMEIRA	47976014
8	CAMILA SILVA PEDROSO	FARMACÊUTICA	47974771
9	MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO	PSICÓLOGA	47975450
10	FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	47973244
11	LIVIA MARA ABRÃO PACHECO	ODONTÓLOGA	47974089
12	KERY LUCI BATISTA LIMA	ENFERMEIRA	47976740
13	MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE LUDOVICO	ODONTÓLOGA	47974992
14	NIVEA GONÇALVES CAVALCANTE	ODONTÓLOGA	47975301
15	ROGERIO NAVES INACIO	ODONTÓLOGO	47976707
16	WANESSA RORIZ E SILVA	ODONTÓLOGA	47976651

Goiânia, 31 de maio de 2012.

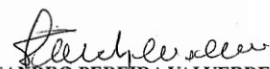
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

- 1 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e ANDREA GENOVEVA LUDOVINA PACHECO MOURADITEIXEIRA.
- 2 - OBJETO:** Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.
- 3 - VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
- 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20126202.33909300-110
- 5 - NOTADE EMPENHO:** 004800 de 08.05.2012
- 6 - ACORDO:** Fica acordado entre as partes, que ANDRÉA GENOVEVA LUDOVINA PACHECO DI MOURA TEIXEIRA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

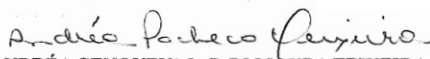
7 - PROCESSO Nº: 25948459/05

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


ANDRÉA GENOVEVA L. P. DI MOURA TEIXEIRA
CRP nº 01398**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

- 1 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e LEONEL GOMES LEITE.
- 2 - OBJETO:** Pagamento a título de Indenização pela prestação

de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

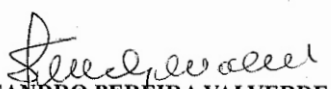
3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20126202.33909300-110**5 - NOTADE EMPENHO:** 004000 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que LEONEL GOMES LEITE, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

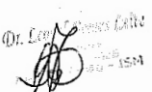
7 - PROCESSO Nº: 26222648/05

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


LEONEL GOMES LEITE
CRM nº 5026**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

- 1 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO.
- 2 - OBJETO:** Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.
- 3 - VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
- 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20126202.33909300-110
- 5 - NOTADE EMPENHO:** 005100 de 23.05.2012
- 6 - ACORDO:** Fica acordado entre as partes, que LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto

à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 37147559/09

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:

SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:

LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO
CRFA nº 6661

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA AMORIM.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTA DE EMPENHO: 003100 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA AMORIM, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 37298999/09

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:

SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:

LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA AMORIM
CRM nº 1845

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e MARCELO DE PAULA ABREU SILVA.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTA DE EMPENHO: 004200 de 07.05.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que MARCELO DE PAULA ABREU SILVA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 40010963/10

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:

SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:

MARCELO DE PAULA ABREU SILVA
CRM nº 10.147

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e MARLOS ANTÔNIO BORGES.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação

de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTA DE EMPENHO: 003200 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que MARLOS ANTÔNIO BORGES, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia do meses de março /2012.

7 - PROCESSO Nº: 25948734/05

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


MARLOS ANTONIO BORGES
CRM nº 1729

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTA DE EMPENHO: 005300 de 30.05.2012

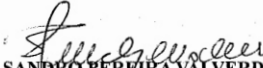
6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial

quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 37766691/09

Goiânia, 31 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


CAMILA COIMBRA CÉSAR DE MORAES
COREN nº 119.285

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e CAMILA SILVA PEDROSO.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTA DE EMPENHO: 004100 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que CAMILA SILVA PEDROSO, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia do meses de março/2012.

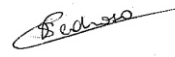
7 - PROCESSO Nº: 25948360/05

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


CAMILA SILVA PEDROSO
CRF nº 5379

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e MANUELA FELIPE MARQUES CARDÃO.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

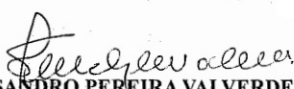
5 - NOTADE EMPENHO: 004400 de 08.05.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 29946612/06

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO
CRP nº 4823

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e FABRÍZZIO PINHEIRO CAVALCANTE.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação

de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

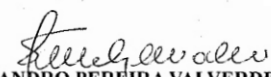
5 - NOTADE EMPENHO: 002900 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que FABRÍZZIO PINHEIRO CAVALCANTE, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 225948505/05

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


FABRÍZZIO PINHEIRO CAVALCANTE
CRO nº 7942

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e LÍVIA MARA ABRÃO PACHECO.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTADE EMPENHO: 003700 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que LÍVIA MARA ABRÃO PACHECO, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

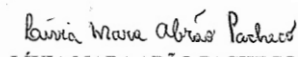
7 - PROCESSO Nº: 44866919/11

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


LÍVIA MARA ABÃO PACHECO
CRO nº 4105**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e KERY LUCI BATISTA LIMA.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTADE EMPENHO: 005400 de 31/05/2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que KERY LUCI BATISTA LIMA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

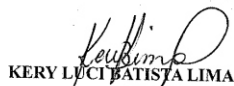
7 - PROCESSO Nº: 40010572/10

Goiânia, 31 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


KERY LUCI BATISTA LIMA
COREN nº 242.206
Kery Luci Batista Lima
COREN-GO 242.206
Auditora Entregadora do IMAS**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e MARINE CAIADO R. LIMA SPENCIERE LUDOVICO.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

5 - NOTADE EMPENHO: 003800 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE LUDOVICO, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 40010424/10

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE LUDOVICO
CRO nº 10.236**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e NÍVEA GONÇALVES CAVALCANTE.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação

de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

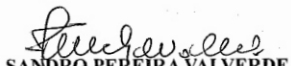
5 - NOTADE EMPENHO: 003600 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que NÍVEA GONÇALVES CAVALCANTE, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia dos meses de março/2012.

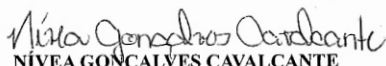
7 - PROCESSO Nº: 37299103/09

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


NÍVEA GONÇALVES CAVALCANTE
CRO nº 8285

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e ROGÉRIO NAVES INÁCIO.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

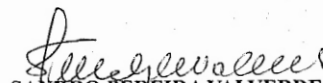
5 - NOTADE EMPENHO: 004500 de 08.05.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que ROGÉRIO NAVES INÁCIO, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia do meses de março/2012.

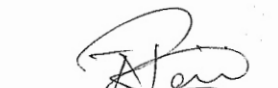
7 - PROCESSO Nº: 40008349/10

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


ROGÉRIO NAVES INÁCIO
CRO nº 3599

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e WANESSA RORIZ E SILVA.

2 - OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de auditoria/perícia ao IMAS.

3 - VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20126202.33909300-110

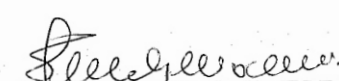
5 - NOTADE EMPENHO: 003400 de 26.04.2012

6 - ACORDO: Fica acordado entre as partes, que WANESSA RORIZ E SILVA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de auditoria/perícia do meses de março/2012.

7 - PROCESSO Nº: 26373409/05

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Pelo Município:


SANDRO PEREIRA VALVERDE
Presidente do IMAS

Prestador de Serviços:


WANESSA RORIZ E SILVA
CRO nº 4921

EXTRATOS**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -AMMA****EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2012**

1. ESPÉCIE:	Contrato nº. 010/2012
2. FUNDAMENTO:	Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal n. 2.968/08 e demais legislações pertinentes.
3. OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios margarina vegetal de marca DELÍCIA, quantidade 170 caixas contendo 12 unidades de 01 quilograma cada, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a empresa BARBARA LARANJEIRA ALMEIDA .
6. PROCESSO Nº:	48108628/2012

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -AMMA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 07/2010**

1. ESPÉCIE:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2010
2. FUNDAMENTO:	Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
3. OBJETO:	Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Contrato n. 07/2010.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses a partir de sua assinatura
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA .
6. PROCESSO Nº:	42470155/2010

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -AMMA**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 072/2012**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de requerimento do Licenciamento Ambiental de Instalação - LI e Operação - LO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – KCG AUTO REFORMADORA LTDA.

5. PROCESSO Nº:	37189375.
-----------------	-----------

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -AMMA**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 075/2012**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de requerimento do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PAULO DE OLIVEIRA MARTINS – ME.
5. PROCESSO Nº:	39690781.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -AMMA**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 077/2012**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AUTO MECANICA CENTRO AUTOMOTIVO AMENDOEIRAS LTDA
5. PROCESSO Nº:	38340417.

TERMO DE ACORDO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE ACORDO**

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto - Lei nº3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município REINALDO SIQUEIRA BARRETO, brasileiro, divorciado,

advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 8776 e CPF/MF sob nº 284.422.451-20 e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, **DRA. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO DE MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB-GO, sob o nº 7341, portador do CPF nº 170.071.781-20 e RG nº 629030 2º via DGR/GO, e do outro lado o Sr. (a) **CLOVIS MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da CI nº 6.698.869 - SSP/GO e CPF nº 809.823.958-88, residente e domiciliado à Avenida Cel. Joaquim Lúcio, Qd; 1 - A, Lt. 08, Setor Santos Dumont, nesta Capital, pactua as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente **TERMO DE ACORDO** é a concordância com valor estipulado, para indenização do imóvel e suas benfeitorias de propriedade do (a) desapropriado (a), situado à Avenida Cel. Joaquim Lúcio, Qd; 1 - A, Lt. 08, Setor Santos Dumont, nesta Capital, expropriada pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, perfazendo uma área total de 465,84m², sendo que o terreno consta seis benfeitorias, uma com área de 103,93m² (casa 01), avaliado em R\$ 41.623,43 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), a outra com área de 41,07m² (casa 02), avaliado em R\$ 13.540,72 (treze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), a outra com área de 65,16m² (casa 03), avaliado em R\$ 16.783,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais), a outra com área de 59,70m² (casa 04), avaliado em R\$ 22.549,26 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), a outra com área de 86,89m² (casa 05), avaliado em R\$ 26.704,67 (vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), e a outra com área de 109,09m² (galpão), avaliado em R\$ 31.403,48 (trinta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor atualizado em R\$ 152.604,56 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para implantação das obras de reintegração e reurbanização do Parque Nova Esperança, tudo conforme consta do processo nº 45451194 e determinado pelo *Decreto* nº 1.347 de 26 de maio de 2008, Publicado no Diário Oficial do Município nº 4376 de 3/06/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O montante estabelecido na cláusula anterior, fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da homologação do presente termo, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica autorizado ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, após a assinatura do **TERMO DE ACORDO** e após o pagamento da importância devida ao desapropriado a ocupar a área referida na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriados, pondo o **MUNICÍPIO** adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas

testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 26 de abril de 2012.

Clovis Martins de Oliveira
CLOVIS MARTINS DE OLIVEIRA
OUTORGANTE DESAPROPRIADO

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE:

Reinaldo Siqueira Barreto
REINALDO SIQUEIRA BARRETO
Procurador Geral do Município

Eliany Auxiliadora Coutinho de Moraes
ELIANY AUXILIADORA COUTINHO DE MORAES
Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio imobiliário

TESTEMUNHAS:

CPF _____
CPF _____

ATA

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

ATA DA PRIMEIRA (1º) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRE 52300009456 - CNPJ Nº 05.787.273/0001-41

Aos 02 dias do mês de abril de 2012, às 08h30min, nesta Capital à 1ª Avenida, nº 486, Setor Leste Universitário, atendendo convocação por escrito, na forma estabelecida no art. 27, inciso VI, do Estatuto Social da **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, através de ofício da Diretoria Colegiada, reuniram-se em primeira convocação os membros do Conselho de Administração, **SR. JOSÉ CARLOS XAVIER**, **SR. MIGUEL TIAGO DA SILVA**, **SR. IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR**, **SR. JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE** e **SR. MURILO GUIMARÃES ULHOA**, a **Diretora Administrativo e Financeira Sra. Inez Rodrigues de Andrade**, o Assessor Jurídico da CMTC Dr. Vladimr Vieira Di Coimbra e a Contadora da CMTC a Sra. Sirlene de Rezende Borges. O Senhor JOSÉ CARLOS XAVIER, assumiu a presidência dos trabalhos, para secretariar convidou o Assessor jurídico da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, Dr. Vladimir Vieira Di Coimbra ficando constituída a mesa que dirigirá os trabalhos. A presente reunião foi aberta pelo Sr. JOSÉ CARLOS XAVIER, no exercício da Presidência do Conselho de Administração, verificando o quorum e precedendo a leitura da pauta da mesma. Após a leitura

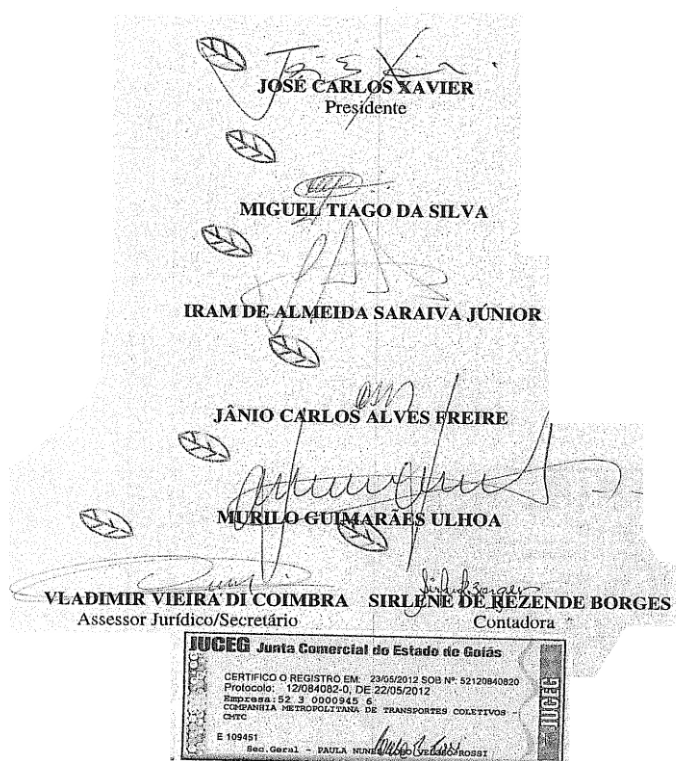
colocou-se em discussão a tomada de contas da Diretoria com relação ao Balanço anual do exercício de 2011, que foi apresentada pela Diretoria sobre o Parecer do Conselho Fiscal, precedido de esclarecimentos pelo Presidente do Conselho Fiscal o Senhor **Heli Camilo do Nascimento**, que o mesmo foi recebido sem ressalvas.

Tomadas às contas, apreciadas e aprovadas, deliberaram pela convocação da Assembléia Geral para aprovação do Balanço anual de 2011, devendo constar da convocação dos acionistas que os documentos contábeis e tudo o mais que se fizer necessário para verificação, encontram-se a disposição dos mesmos na sede desta Companhia.

Nada mais havendo para tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, determinando a emissão do Parecer do Conselho de Administração; registros e publicações conforme determinam a legislação, lavrando-se a presente ata em três (3) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi APROVADA em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente e demais membros.

Esta ATA é cópia fiel do documento original.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMTC-COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS.



COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

ATA DA PRIMEIRA (1ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRE 52300009456 - CNPJ Nº 05.787.273/0001-41

Aos 20 dias do mês de abril de 2012, às 08h30min, nesta Capital à Primeira Avenida, número quatrocentos e oitenta e seis (486), Setor Leste Universitário, atendendo a convocação prévia, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, conforme previsto no art.124 § 4º e art. 294, inciso I. da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Senhor **Doutor MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás, o Senhor Doutor PAULO SIQUEIRA GARCIA, Prefeito de Goiânia, o Senhor JOSÉ CARLOS XAVIER, Presidente da CMTC e Presidente do Conselho de Administração da CMTC, o Senhor HELI CAMILO DO NASCIMENTO, Presidente do Conselho Fiscal da CMTC**, assim como o Assessor Jurídico da CMTC, Dr. Vladimir Vieira Di Coimbra, este convidado na condição de secretário, ficando assim constituída a mesa que dirigirá os trabalhos.

A presente reunião foi aberta pelo Sr JOSÉ CARLOS XAVIER, no exercício da Presidência do Conselho de Administração verificando o quorum e precedendo a leitura da Ordem do Dia: apreciação do Balanço Anual do Exercício de 2011, condução de suplentes ao cargo de Conselheiros no Conselho de Administração da CMTC e condução de suplente ao cargo de Conselheiro Fiscal, procedendo-se ainda a leitura do Relatório do Conselho Fiscal da CMTC. Após a leitura colocou-se em discussão a tomada de contas da Diretoria com relação ao Balanço anual do exercício de 2011, que foi apresentada como Parecer do Conselho Fiscal, precedido de esclarecimentos pelo Presidente do Conselho Fiscal o Senhor **Heli Camilo do Nascimento** que o mesmo foi recebido sem ressalvas. Logo após foram os referidos documentos postos para apreciação e APROVADOS por unanimidade.

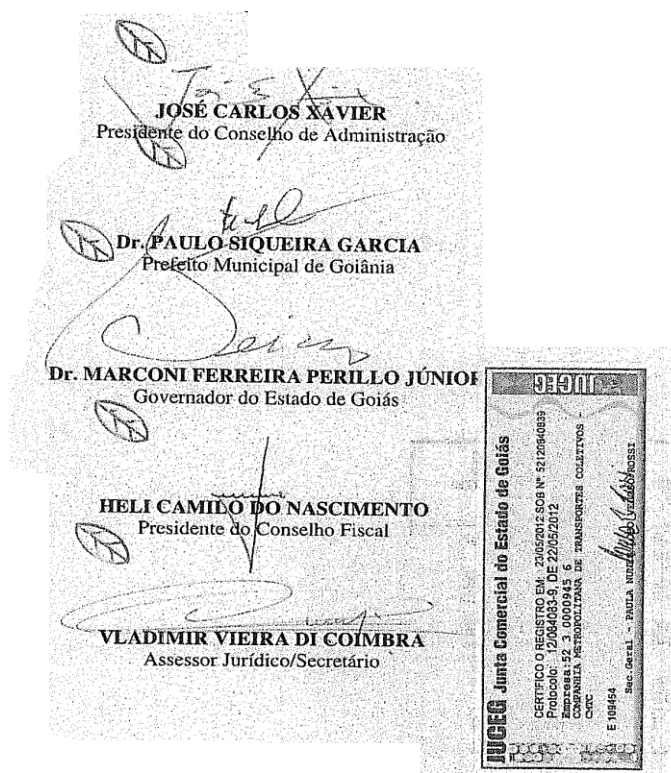
Apreciando ainda o pedido de renúncia dos membros do Conselho de Administração: Senhor Miguel Tiago da Silva, Senhor Jânio Carlos Alves Freire e Senhor Murilo Guimarães Ulhôa, devidamente aceita pelos acionistas, foram conduzidos aos cargos de membros do Conselho de Administração, respectivamente o Senhor **OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 599.080 (2º via) DGPC e CPF/MF n.º 130.161.131-04, residente e domiciliado na rua C -161, quadra 276, lote 20, Jardim América, Nesta Capital, Senhor **CARLOS MARANHÃO COMES DE SÁ**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG n.º 1082/DCEA-GO e CPF/MF n.º 001.934.373-68, residente e domiciliado na rua 8. n.º 673, apto. 1301, Ed. Georgett, Setor Oeste, nesta Capital e Senhor **JOSICLEITON DE MELO SOUSA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG n.º 3.463.199 (2º via) SSP/GO e CPF/MF 660.799.771-68, residente e domiciliado na rua Leran, quadra 04, lote 01/02, apto. 201, bloco 4-B, Residencial Guarani, Parque Acalanto. Nesta Capital.

Na sequência atendendo ao pedido de renúncia do Membro do Conselho Fiscal, Senhor Marcos Lúcio Fernandes, aceita pelos acionistas foi conduzido ao Cargo de Membro do Conselho Fiscal o Senhor **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.719.704 (2º. Via) DGPC/GO e CPF n.º 339.726.971-68, residente e domiciliado na rua R 04, nº 77, quadra R-6, lote 07, Setor Oeste, nesta Capital.

Nada mais havendo para tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, determinando os registros e publicações conforme determinam a legislação lavrando - se a presente Ata em três (3) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi APROVADA em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Acionistas.

Presidente mandatário do Acionista Município de Goiânia, representante dos Administradores, representante do Conselho Fiscal e secretário.

Esta ATA é cópia fiel do documento original.



RESULTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 009/2012 Profissional de Educação II - Professor de Libras (Surdo)

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
1	19000082	ELAYNE SILVA FERREIRA SANTANA	9	09/04/1974
4	19000078	KELLY SOARES DO NASCIMENTO	8	10/05/1981
2	19000131	MARCO AURELIO MAXIMO CESAR	9	16/12/1977
3	19000052	REGINA DE SOUZA SILVEIRA	8	06/03/1968

Profissional de Educação II - Professor Intérprete de Libras

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
12	19000016	ANA RAQUEL GONCALVES DE SOUSA	7	28/07/1976
15	19000010	ANGELICA CRISTINA LUIZ MACHADO RODRIGUES	6	22/04/1989
14	19000007	CAMILA DE ARAUJO CABRAL ROMERO	7	15/04/1989
2	19000061	ELAINE CRISTINA ROSA BASTOS	9	28/12/1974
4	19000088	EUNICE MAGDA DE SOUZA CAMPOS	8	14/09/1954

6	19000117	GEANE CRISTINA ROSA RIBEIRO	8	22/03/1972
13	19000020	GEANE FEITOSA LIMA	7	19/03/1984
5	19000118	IOLANDA SANTANA DE SOUSA VIEIRA	8	29/09/1962
3	19000104	KESIA PEREIRA DA SILVA	9	01/04/1977
8	19000008	LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO	8	20/02/1975
11	19000081	MARIA APARECIDA ARRUDA MOREIRA RODRIGUES	7	16/03/1973
10	19000096	MARILENE DE JESUS AGUIAR PORFIRO	7	22/08/1971
9	19000031	NUBIA PEREIRA SANTOS LIMA	8	31/08/1982
7	19000072	ROSIRENE BATISTA DE SA	8	02/07/1973
1	19000028	THANIS GRACIE BORGES QUEIROZ	9,5	07/08/1982

Profissional de Educação II - Professor Regente Artes Visuais

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
2	19000022	EDINA NAGOSHI	7	28/11/1959
1	19000107	HELIA FERNANDES FERREIRA	8	29/09/1955
3	19000138	MICHELLE SILVA RIQUELME	6	12/03/1982

Profissional de Educação II - Professor Regente Dança

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
1	19000111	LUCIMAR CESARIO DA SILVA	8	01/11/1984

Profissional de Educação II - Professor Regente Educação Física

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
01	19000034	VANDERLEI ZANIN	8	07/04/1947
02	19000029	MARILENE YEDA MARQUES ZANIN	8	19/04/1950
03	19000045	MARIA APARECIDA BRAGA	8	10/05/1960
04	19000113	ODIVAIR MOREIRA DOS SANTOS	8	26/05/1960
05	19000083	SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA	8	14/10/1972
06	19000014	CATIA DIAS MARQUES	8	16/04/1974
07	19000019	LETICIA CRISTINA DE ANDRADE CAUHY	8	09/06/1981
08	19000112	WESLAINE ALLINE DA SILVA FARIA	8	31/07/1985
09	19000085	PRISCILA GUIMARAES FERNANDES	8	05/08/1987
10	19000115	LUDMILLA DE SOUZA SANTANA	8	05/11/1988
11	19000137	PAULO HENRIQUE LINO CINTRA	7	08/05/1969
12	19000044	KENNIA ALVES DE ALMEIDA	7	13/08/1975
13	19000135	ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ	7	06/01/1979
14	19000032	ROBERTA CAVALCANTE LIMA XAVIER	7	29/03/1979
15	19000105	LANA CRISTINA DE ARAUJO AFONSO	7	07/04/1981
16	19000126	DHAYANNY DUARTE DIAS	7	29/04/1981
17	19000017	DEBORA GONTIJO	7	15/09/1983
18	19000087	LEANDRO ARANTES MAGALHAES	7	06/10/1983
19	19000101	FELIPE RODRIGO NICKNIG	7	16/03/1984
20	19000060	ANGELINA FERREIRA LIMA GONZALES	7	14/03/1985
21	19000011	FERNANDA LUIZA SOUTO DE AVILA	7	24/02/1986
22	19000030	MARAIZA NUNES CARDOSO	7	07/03/1987
23	19000120	JAINA RODRIGUES CARDOSO SANTOS	7	02/01/1989
24	19000002	PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	20/06/1989
25	19000070	JESIAN JULIA DE SOUZA	7	25/06/1990
26	19000006	RENE NERY CHAVES	6	30/09/1976
27	19000024	VANESSA SILVA RABELO	6	27/09/1979
28	19000054	HUGO SOARES RIBEIRO	6	20/08/1981
29	19000077	ADRIANA VIEIRA MUNIZ	6	27/01/1982
30	19000134	CAMILA BORGES DE SOUSA	6	26/02/1989
31	19000084	LUARA FARIA DOS SANTOS	6	30/10/1989

Profissional de Educação II - Professor Regente Matemática

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
-------	-----------	----------------	--------------	------------

01	19000033	MARCOS SANTOS RIBEIRO	8	11/11/1967
02	19000102	ELISA PAULA FRACINETTI FALEIRO	8	02/03/1973
03	19000095	REJANE DO SOCORRO PARENTE CRUZ	8	16/12/1976
04	19000015	WANDER BRANDAO DE PAULA	8	02/09/1977
05	19000080	TERCILIO PIRES DOS SANTOS	8	01/05/1981
06	19000036	VALDECI POSSIDONIO DA CUNHA	7	08/10/1956
07	19000079	EDINILCIO LUIZ MONTEIRO	7	24/10/1960
08	19000049	MARIO RAMOS DE SOUZA	7	22/12/1965
09	19000051	CLAUDIA VILELA VEIGA	7	02/11/1969
10	19000063	EDNA GONÇALVES DE SOUZA LIMA	7	04/07/1970
11	19000103	CINTIA SILVA CEZA	7	06/04/1972
12	19000089	VALDEIRA GALVAO AMARANTES	7	04/06/1972
13	19000091	MARILEI FERNANDES DOS SANTOS	7	03/07/1973
14	19000097	VALERIA ALVES DE ARAUJO	7	16/09/1973
15	19000110	VIVIANE BARRETO SOUZA	7	05/07/1977
16	19000094	ALBIANO OLIVEIRA RODRIGUES	7	17/02/1978
17	19000048	DENIZE PEREIRA MENDES	7	15/02/1979
18	19000132	WALISON FERREIRA DA SILVA	7	24/03/1979
19	19000064	ANA CLAUDIA DE BARROS VICTOI	7	19/06/1979
20	19000127	GLEIDSON NOGUEIRA THOMAZ DE AQUINO	7	27/02/1981
21	19000038	THIAGO GUIMARAES FARIA	7	16/06/1984
22	19000056	FELIPE BUENO MELO	7	11/10/1984
23	19000123	EZIO DOS REIS MANCO	7	23/05/1987
24	19000018	RAQUEL MARIA DE MENEZES SILVESTRE	7	12/08/1987
25	19000129	KARITA DE KASSIA MIRANDA ARAUJO SOARES	7	15/04/1988
26	19000125	SERGIO DOS REIS MANCO	7	03/06/1988
27	19000021	NATANAEL GONCALVES DE MORAIS DUTRA	6	04/01/1980
28	19000039	ADRIANE ROSA MOREIRA	6	22/07/1980
29	19000136	JURACI PINTO DE CERQUEIRA	6	22/08/1980
30	19000122	JUNERSON CORTES NAVES	6	21/01/1986
31	19000068	LUCIANO BORBA OLIVEIRA	6	16/03/1987

Profissional de Educação II - Professor Regente Música

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
6	19000116	ACACIO ALVES ALELUIA	6	26/10/1983
5	19000035	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	7	21/11/1993
3	19000046	BRENO ALVES CIPRIANO SILVA	7	17/02/1988
2	19000059	CLEBER CARVALHO RODRIGUES	7	09/10/1983
1	19000013	MARCELLA COSTA PONTES	8	10/09/1985
4	19000012	NATALIA BUENO DE OLIVEIRA	7	25/11/1989

Secretaria Municipal de Educação, 29 de maio de 2012.


 Prof. Neyde Aparecida da Silva
 Secretária -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2012****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 009/2012**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 009/2012, datado de 18 de maio de 2012, **convoca** o pessoal constante da listagem abaixo, classificados

para o cargo de **Professor Regente de Libras (surdo)**, e **Professor Intérprete de Libras**, para comparecer, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, à Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua 226 com 236, nº 794, Setor Leste Universitário.

Informe-se que a relação dos documentos necessários para a contratação encontra-se no Edital 009/2012, itens 5 e 14, disponibilizado no site www.goiania.go.gov.br

Profissional de Educação II - Professor de Libras (Surdo)

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
02	19000078	KELLY SOARES DO NASCIMENTO	9,5	10/05/1981
01	19000131	MARCO AURELIO MAXIMO CESAR	9,6	16/12/1977

Profissional de Educação II - Professor Intérprete de Libras

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos	Data Nasc.
01	19000008	LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO	10,0	20/02/1975
02	19000028	THANIS GRACIE BORGES QUEIROZ	10,0	07/08/1982
03	19000020	GEANE FEITOSA LIMA	10,0	19/03/1984
04	19000007	CAMILA DE ARAUJO CABRAL ROMEIRO	10,0	15/04/1989
05	19000016	ANA RAQUEL GONCALVES DE SOUSA	8,0	28/07/1976

Secretaria Municipal de Educação, 29 de maio de 2012.


 Prof. Neyde Aparecida da Silva
 Secretária -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 010/2012, tipo menor preço por item, processo 47119936/2012, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

• ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP (itens 07, 13, 14, 20 e 27), perfazendo o valor total de R\$ 17.161,98 (dezessete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); • D.P. DE VASCONCELLOS INFORMÁTICA LTDA - ME (itens 28 e 29), perfazendo o valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais); • MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP (itens 24 e 26), perfazendo o valor total de R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais); • INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA (itens 08, 19 e 21), perfazendo o valor total de R\$ 6.658,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); • PALAS COMERCIAL LTDA (item 25), perfazendo o

valor total de R\$ 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais); • ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA (itens 01 e 15), perfazendo o valor total de R\$ 5.056,37 (cinco mil e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos); • ML & HL COMERCIAL LTDA - ME (itens 02, 04, 18 e 22), perfazendo o valor total de R\$ 65.326,99 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); • K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (item 03), perfazendo o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); • DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA (item 06), perfazendo o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); • TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (itens 09 e 11), perfazendo o valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); • EXPERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (itens 10 e 12), perfazendo o valor total de R\$ 5.741,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais); • ALPHA COMERCIAL LTDA (item 23), perfazendo o valor total de R\$ 4.951,20 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

• Total Geral do Processo: R\$ 134.267,54 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Obs.: Os itens 05 e 06 restaram cancelados e o item 17 restou deserto, conforme consta nos autos.

Goiânia, 05 de junho de 2012.

Elias Rassi Neto
Secretário

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012

Início de acolhimento de propostas dia 11/06/2012

Propostas recebidas até as 08h00 min. do dia 21/06/2012

Abertura das propostas eletrônicas dia 21/06/2012 às 08h15min

Início da sessão de disputa de lances dia 21/06/2012 às 15h00 min.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamento, para abastecimento por um período de 12 (doze) meses, em cumprimento a Ordem Judicial (Mandado de Segurança nº 2007.0315.3891).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 47856728 / 2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 05 de junho de 2012

GILDEONE SILVEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

DATA DA ABERTURA: 21 de JUNHO DE 2012

HORÁRIO: 09h00 min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Item de consumo (Insumos) para atender a SMS- Álcool Etilico 70%. Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de reunião do gabinete do secretário da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 48429726/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 05 de JUNHO de 2012

GILDEONE SILVEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

RESULTADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, Processo Nº. 30.373.294 / 47.151.732, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2012:**

PROCESSO Nº 2012000758 OBJETO: Lavagem e higienização de veículo (Lote 02). CONTRATADO(A)(S): Carlos Roberto de Oliveira. VALOR: R\$ 5.190,00.	PROCESSO Nº 447/2009 OBJETO: Seguro veicular (Renault Clio). CONTRATADO(A)(S): Allianz Seguros S/A. VALOR: R\$ 1.390,00	PROCESSO Nº 2012001108 OBJETO: Serviços de adequações / instalações de divisórias. CONTRATADO(A)(S): Engecal Construções Ltda. VALOR: R\$ 5.818,17.
PROCESSO Nº 2010000996 OBJETO: Publicações de diversos atos oficiais do IDTECH (Item 02). CONTRATADO(A)(S): Secretaria do Governo Municipal – Prefeitura de Goiânia/GO. VALOR: R\$ 2.160,00.	Robson Alves dos Santos Gerência de Compras – GECOM – Interino	Alexsandro Jorge Lima Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia/GO, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo Nº. 29.295.174 / 45.138.283, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2012:**

PROCESSO Nº 2012000792 OBJETO: Reparo em TV-MONITOR LCD 40" SAMSUNG. CONTRATADO(A)(S): Infotrônica Marista Ltda. VALOR: R\$ 400,00	PROCESSO Nº 446/2009 OBJETO: Seguro veicular (Fiat Pálio). CONTRATADO(A)(S): Sul América Companhia Nacional de Seguros. VALOR: R\$ 1.100,00	PROCESSO Nº 2012000758 OBJETO: Lavagem e higienização de veículo (Lote 01). CONTRATADO(A)(S): Carlos Roberto de Oliveira. VALOR: R\$ 3.460,00.
PROCESSO Nº 2012000847 OBJETO: Serviço de pintura da fachada do prédio.. CONTRATADO(A)(S): Warley Florencio Nogueira. VALOR: R\$ 2.645,00	PROCESSO Nº 2012001019 OBJETO: Confecção de Cartões Felicitações de Dia das Mães. CONTRATADO(A)(S): Ipanema Gráfica e Editora Ltda. VALOR: R\$ 41,00.	PROCESSO Nº 2012000918 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços no veículo Renault Mégane. CONTRATADO(A)(S): TecarDF Veículos e Serviços S/A. VALOR: R\$ 4.006,00.
PROCESSO Nº 2012001075 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços no veículo Renault Mégane. CONTRATADO(A)(S): Top Center Pneus e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 125,00.	PROCESSO Nº 2012001069 OBJETO: Serviços de remanejamento de ar condicionado. CONTRATADO(A)(S): Comfort Instalação e Serviços em Ar Condicionado Ltda. VALOR: R\$ 1.450,00.	PROCESSO Nº 2010000996 OBJETO: Publicações de diversos atos oficiais do IDTECH (Item 01). CONTRATADO(A)(S): Secretaria do Governo Municipal – Prefeitura de Goiânia/GO. VALOR: R\$ 3.120,00.

PROCESSO Nº 2012001119

OBJETO: Serviços de reparos em persianas
CONTRATADO(A)(S): ABC Cortinas e Persianas Ltda.

VALOR: R\$ 700,00.

Robson Alves dos Santos
Gerência de Compras – GECOM –
Interino

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação -
GECOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

J A Nogueira/Clean Work Lavanderia Industrial - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação do processo nº 29061424, para atividade de Lavanderia Industrial/Tinturaria, situado à Rua Andromeda, nº 095, Qd.39, Lts. 28/29, Vila Regina Goiânia - GO.

AMMA

ATLÂNTICO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **47846607**, a Licença Ambiental de Instalação para construção de condomínio residencial vertical, na Av. Leblon com Rua Caiçara com Rua Charita, Qd. 137, Lt. 01/12 Setor Jardim Atlântico - Goiânia/GO.

AMMA

ATLÂNTICO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **47418451**, a Licença Ambiental de Instalação para construção de condomínio residencial vertical, na Av. Laguna com Rua Urca, Qd. 136, Lt. 1/7 Setor Jardim Atlântico - Goiânia/GO.

AMMA

ML. ENTULHOS, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 48949949, a Licença Ambiental Simplificada para Coleta de Entulhos situado à Rua C 118 Qd. 232 Lt. 10 nº 241 - Jardim América - Goiânia/GO

AVISO DE EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
RECURSOS HUMANOS - SMARH**AVISO DE EDITAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 003/2012**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROCURADOR JURÍDICO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições no dia 12/06/12, para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de **80 (oitenta) vagas** no cargo de **Procurador Jurídico**, regido pelo Edital nº 003/2012 a ser publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no site www.concursos.goiania.go.gov.br e www.institutocidades.org.br, pelos telefones 08006460156 e 35244028, e na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH.

DEMONSTRATIVO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA
HORÁRIA E VENCIMENTO

Cargo	Nº de Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento Junho 2012
	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência			
Procurador Jurídico	76	04	Curso Superior (Graduação Completa) em Direito e habilitação legal para o exercício da advocacia (Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB). Ter reconhecida idoneidade moral, a ser comprovada no ato da posse.	30 h	R\$ 1.424,97*

• **Remuneração - além do vencimento o Procurador Jurídico poderá perceber:**

- Adicional de Representação de Procurador: R\$ 1.424,97

O Adicional de Representação de Procurador será devido à razão de 100% (cem por cento) da Classe e Padrão em que o servidor encontra-se posicionado na Tabela de Vencimentos do Pessoal de Nível Superior conforme art. 4º da Lei Complementar nº 202 de 29 de dezembro de

2009.

Total: R\$ 2.849,94 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Além do Adicional especificado acima, o ocupante desse cargo poderá perceber o Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, conforme artigos 15 e 16 da Lei nº 7.998/00, concedido após o Estágio Probatório, desde que atendido os requisitos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos onze dias do mês de junho de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Valter Ferraz Sanches

VALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Port. 0555/12 e DO 5275/12

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.